



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Janaúba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1057542

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

-Prevenção contra o surgimento de insetos e roedores nas áreas internas e externas do edifício da Subseção, como modo proteger a saúde dos servidores, colaboradores e jurisdicionados, preservar o patrimônio físico da sede e melhorar a qualidade do ambiente de trabalho.

-Garantir a qualidade e a salubridade da água fornecida nas dependências da Subseção, assegurando condições adequadas para consumo e uso.

Na hipótese de não contratação, estará a Subseção propensa a:

- Riscos à higiene local e à saúde de magistrado, servidores, terceirizados, estagiários e visitantes;
- Riscos de deterioração à documentação física processual e administrativa, bem como a cabos e ou/fios elétricos por parte de roedores e mesmo a móveis e materiais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A aquisição foi solicitada no PAC 2024 (id. 1049155)

A presente contratação está em conformidade com os objetivos estratégicos do órgão, conforme o seguinte detalhamento:

- Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, macrodesafio "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", madrodesafio específico "Promoção da sustentabilidade".

III - Requisitos da contratação

- Qualitativo: As empresas interessadas na prestação dos serviços deverão apresentar, para fins de qualificação técnica, a relação dos produtos químicos que serão utilizados na execução do serviço, apresentando, ainda, o Alvará Sanitário.
- Qualitativo: Utilização de produtos de limpeza adequados, como cloro (hipoclorito de sódio) ou outros sanitizantes seguros, evitando que produtos exalem resíduos químicos prejudiciais dentro da caixa d'água.
- Quantitativo: Realização de dedetização em todas as instalações da Subseção Judiciária de Janaúba, incluindo garagem e área externa, com aplicação de inseticidas profissionais onde se fizer necessário.
- Quantitativo: Manutenção e Higienização do reservatório de água potável/Código: BR13595/Quantidade: 01/Unidade de medida: 15.000 litros.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

- 01 Dedetização no prédio sede da Justiça Federal de Janaúba ;
- 01 Limpeza reservatório de água potável de 01 Unidade de medida: 15.000 litros .

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Houve levantamento de mercado por meio de pesquisa no site "Banco de Preços" (www.bancodeprecos.com.br) e contato com fornecedores locais distribuídos do modo a seguir:

Dedetização e Caixa d'água (empresas locais) - 1047274, 1047278, 1047284

Dedetização (Preço Público) - 1047359

Caixa d'água (Preço Público) - 10490841049084

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Item	Descrição dos Produtos	Qtd.
1	Dedetização	01
2	Limpeza da Caixa d'água	01

Estima-se um valor de R\$1350,0 para a dedetização e R\$ 550,00 para a limpeza da caixa d'água.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Dedetização:

A solução de dedetização consiste em um conjunto de medidas e técnicas especializadas destinadas ao controle e à eliminação de pragas urbanas, tais como insetos (baratas, formigas, mosquitos, cupins), roedores e outros organismos que possam comprometer a saúde pública, a higiene e a integridade de ambientes residenciais, comerciais ou industriais.

Etapas do Serviço

1. Inspeção Inicial:

- Avaliação detalhada do local para identificar o tipo de praga, os níveis de infestação e os focos principais.
- Diagnóstico das condições ambientais que favorecem a proliferação das pragas.

2. Execução do Serviço:

- Aplicação de produtos químicos ou biológicos registrados na Anvisa e outros órgãos reguladores competentes.
- Utilização de equipamentos e técnicas apropriadas, como pulverização, nebulização, iscas e armadilhas.
- Garantia de segurança para pessoas, animais domésticos e plantas durante e após o procedimento.

3. Orientação ao Cliente:

- Instruções detalhadas sobre os cuidados a serem tomados após a dedetização, incluindo o tempo de espera para reocupação do espaço, limpeza e prevenção.

4. Conformidade Legal e Técnica:

1. Todos os procedimentos devem atender às normas e legislações ambientais e de saúde vigentes.
2. A equipe técnica deve ser treinada e certificada para a execução segura das atividades..

Limpeza da caixa d'água

Etapas do Serviço

1. Inspeção Inicial:

- Avaliação do estado do reservatório, identificando sujeiras acumuladas, resíduos, incrustações e possíveis danos estruturais.
- Diagnóstico do tipo de material da caixa d'água (concreto, fibra, plástico, entre outros) para escolher métodos e produtos adequados.

2. Esvaziamento Controlado:

- Drenagem segura da água armazenada, com descarte em local apropriado para evitar desperdício e contaminação ambiental.

3. Limpeza e Higienização:

- Remoção de resíduos sólidos, lodo, algas e outras impurezas aderidas às paredes e ao fundo do reservatório.
- Aplicação de produtos de limpeza específicos e seguros, aprovados pelos órgãos reguladores (como a Anvisa), para desinfecção do interior do reservatório.
- Lavagem com jatos de água para garantir a remoção total dos produtos químicos e resíduos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente solução contempla duas atividades distintas e complementares: dedetização e limpeza de caixas d'água, que podem ou não, a depender do resultado da cotação de preços e da viabilidade econômica, ser realizadas por empresas distintas, desde que especializadas. No entanto, considerando que os serviços são habitualmente oferecidos por todas as empresas da área, torna-se economicamente mais viável não parcelar a aquisição, considerando que ao realizar todos os serviços conjuntamente, as empresas tendem a reduzir preços com a finalidade de obterem a contratação.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Os serviços propostos serão realizados por meio de contratação imediata. Justifica-se a referida contratação para evitar a proliferação de insetos, mosquitos, pernilongos, aranhas, baratas, lacraias, cupins e roedores e para manter os ambientes de trabalho em perfeitas condições de higiene e segurança, tendo em vista que tais pragas são consideradas vetores de diversas doenças.

Pretende-se assim garantir a saúde dos magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e usuários da subseção e também a conservação de documentos e equipamentos que poderão ser danificados pela presença de insetos e espécies indesejadas.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Indicação de gestor para o contrato.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Possíveis Impactos Ambientais

1. Contaminação do Solo e da Água: O uso inadequado de produtos químicos pode levar à infiltração no solo e à contaminação de lençóis freáticos e cursos d'água, afetando ecossistemas aquáticos e terrestres.
2. Impacto na Fauna Não Alvo: Produtos químicos podem afetar espécies não visadas, incluindo insetos benéficos, aves e outros animais, desequilibrando ecossistemas locais.
3. Geração de Resíduos Perigosos: Embalagens e sobras de produtos químicos podem constituir resíduos perigosos, exigindo manejo e descarte adequados.

Medidas Mitigadoras

1. Seleção de Produtos de Baixa Toxicidade: Optar por produtos registrados e aprovados por órgãos competentes, com menor impacto ambiental e toxicidade reduzida para espécies não alvo.
2. Aplicação Responsável: Realizar a aplicação de forma direcionada e controlada, evitando excessos e prevenindo a dispersão para áreas adjacentes.
3. Treinamento de Profissionais: Garantir que os aplicadores sejam devidamente treinados em técnicas de aplicação segura e em procedimentos de emergência em caso de acidentes.
4. Monitoramento Pós-Aplicação: Implementar programas de monitoramento para avaliar a eficácia do controle e identificar possíveis efeitos colaterais no ambiente.

5. Gestão Adequada de Resíduos: Estabelecer procedimentos para o correto armazenamento, transporte e descarte de resíduos, conforme as normas ambientais vigentes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação é adequada por aliar a necessidade constante da Subseção pelos serviços à economicidade e otimização do trabalho da Administração, a fim de evitar constantes e semelhantes processos administrativos de aquisição dos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Lillian Simone Mendes Pereira Ladeia, Supervisor(a) de Seção I**, em 19/12/2024, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057542** e o código CRC **06AB5EF8**.